



PORTARIA Nº 343/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 161/2025, datada em 13 de Março de 2025, que resolveu tornar sem feito as portarias de cargas horárias alteradas. Portanto, a **Portaria nº 413/2024**, no rol de portarias citadas pela Portaria 161/2025, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Maria Cicera Vitalino de Melo Padilha, **será retirada do rol de portarias, não gerando efeitos para a mesma.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 13 de Março de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 02 de Junho de 2025.

Edézio Ferreira dos Santos Filho
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 02 de Junho de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

